



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 56/60

De 31 de maio de 1960


Concede licença para tratar de interesses particulares ao vereador Flávio Ferraz de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte,


A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 30 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda do Partido Social Democrático, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um), dias do mês de maio do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-


JOSÉ GALLI
-Presidente-

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-